

Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC. Credenciamento nº 001/2024.
Contratante	PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT
Contratado	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	69.034.668/0001-56
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência do PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02/05/2024
Valor Estimado Mensal	R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Fonte de Recursos	Recursos Próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS Pela Contratada: GIOVANA VIEIRA ALVES

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 14, de 12 de maio de 2025

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS DE VALE**



ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024, que celebram o PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., objetivando a emissão e o fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, com chio de segurança ou com tecnologia simular, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável para os funcionários do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA, CPF n.º XXX.802.303-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11325, datada de 13 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025	
Nº do processo SEI	00224.000658/2023-91
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25015497
Contratado	ELDER DA ROCHA SOUZA LTDA
CNPJ do Contratado	38.302.369/0001- 21
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	05 de maio de 2025.
Valor global	R\$ 2.188.602,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e seiscentos e dois reais).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	700/500

